

FGTS amplia faixas de renda do Minha Casa, Minha Vida

Decisão busca adequar o programa aos preços mais elevados dos imóveis.



Com novas regras, a Faixa 1 vai passar a atender famílias com renda mensal de até R\$ 3.200

O Conselho Curador do FGTS aprovou na terça-feira (24) a ampliação dos limites de renda das famílias atendidas pelo programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, medida que deve permitir o acesso de um número maior de brasileiros ao financiamento imobiliário com condições subsidiadas. A decisão busca adequar o programa ao aumento da renda média e aos preços mais elevados dos imóveis nos últimos anos.

Com as mudanças, as faixas de renda foram reajustadas. A Faixa 1 passa a atender famílias com renda mensal de até R\$ 3.200, ante o limite anterior de R\$ 2.850. Já a Faixa 2 sobe para até R\$ 5 mil, enquanto a Faixa 3 alcança famílias com renda de até R\$ 9.600. Também foi ampliado o teto da faixa voltada à classe média, que passa a contemplar rendimentos de até R\$ 13 mil mensais. Além da atualização das rendas, o conselho elevou os valores máximos dos imóveis finan-

ciáveis pelo programa. Nas faixas voltadas à renda intermediária, o teto passou a variar conforme a modalidade e o porte do município, enquanto na Faixa 3 o limite foi ampliado de R\$ 350 mil para R\$ 400 mil. Já a Faixa 4, direcionada à classe média, teve o valor máximo elevado de R\$ 500 mil para R\$ 600 mil. A medida busca adequar o programa ao aumento dos custos da construção civil e ampliar a oferta de moradias, sobretudo em regiões metropolitanas, onde os preços dos imóveis cresceram nos últimos anos.

O Conselho do FGTS explicou que as mudanças pretendem reduzir o déficit habitacional e estimular o setor da construção civil, considerado estratégico para a geração de empregos e para o crescimento econômico. A ampliação das regras também busca incluir famílias que, apesar de terem renda formal, estavam fora do programa devido a defasagem dos limites anteriores.

As novas regras aprovadas pelo Conselho Curador do FGTS ainda precisam ser formalizadas para começar a valer. Para isso, a resolução com as mudanças deve ser publicada no Diário Oficial da União (DOU), veículo oficial de divulgação dos atos do governo federal. Somente após essa publicação as medidas passam a ter validade jurídica e poderão ser aplicadas pelas instituições financeiras responsáveis pelos financiamentos do programa Minha Casa, Minha Vida.

O que é o FGTS ?

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é uma espécie poupança obrigatória criada para proteger o trabalhador formal demitido sem justa causa. O fundo é formado por depósitos mensais feitos pelos empregadores, equivalentes a 8% do salário do funcionário, e também é usado pelo governo para

financiar políticas públicas nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana, com taxas de juros mais baixas do que as praticadas no mercado.

O programa

Dados oficiais do Ministério das Cidades mostram que desde a criação, em 2009, o Minha Casa, Minha Vida já entregou mais de 8,4 milhões de moradias em todo o país, em diferentes modalidades de atendimento (financiamentos com recursos do FGTS, subsídios para famílias de baixa renda (FAR), habitação rural e projetos organizados por entidades sociais). Desde a retomada, em 2023, mais de 2 milhões de moradias foram contratadas, somando unidades subsidiadas e financiadas em todos os estados brasileiros, com investimentos superiores a R\$ 300 bilhões.

Apenas entre 2024 e 2025, foram contratadas 238 mil moradias em mais de 2,3 mil muni-

cípios, consolidando o programa como a principal política habitacional da América Latina.

São Paulo lidera com 1,75 milhão de unidades financiadas ou subsidiadas, seguido por Minas Gerais (720 mil), Bahia (610 mil) e Rio de Janeiro (540 mil). Na sequência aparecem Rio Grande do Sul (460 mil), Paraná (445 mil), Pernambuco (420 mil) e Ceará (395 mil), enquanto Goiás soma 305 mil moradias e Santa Catarina, 290 mil. No Norte, destacam-se Pará (230 mil) e Amazonas (155 mil). Também registram volumes relevantes Maranhão (310 mil), Paraíba (210 mil), Rio Grande do Norte (205 mil), Piauí (180 mil), Alagoas (165 mil), Espírito Santo (115 mil), Distrito Federal (110 mil), Mato Grosso (125 mil), Mato Grosso do Sul (120 mil), Sergipe (120 mil), Rondônia (95 mil), Tocantins (75 mil), Acre (35 mil), Amapá (30 mil) e Roraima (22 mil).

IR: Receita Federal recebe mais de 2,2 milhões de declarações no segundo dia

A Receita Federal já recebeu 2.268.147 declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026 até as 18h desta terça-feira (24), segundo dados do painel oficial de acompanhamento. O volume confirma o ritmo acelerado de envio nos primeiros dias do prazo e reforça a expectativa de forte adesão à declaração pré-preenchida neste ano.

Entre os contribuintes que enviaram a declaração, 82,2% têm direito à restituição, 9,4% precisarão pagar imposto e 8,4% não têm valores a pagar ou a receber. O elevado percentual de restituições ajuda a explicar a corrida para a entrega da declaração nos primeiros dias, já que a ordem de envio é um dos critérios considerados para inclusão nos lotes iniciais de pagamento.

A média de idade dos declarantes é de 45 anos, com 36,7% do sexo feminino. Também foram registradas 572 declarações finais de espólio, 1.641 comunicando saída definitiva do país e 5% referentes ao ano anterior.

Sobre os modelos de envio, 58,1% das declarações foram pré-preenchidas, 56,8% simplificadas e 2,6% retificadoras - quando o contribuinte corrige informações após o envio. No modelo pré-preenchido, a ferramenta importa automaticamente informações como rendimentos, despesas médicas e dados de instituições financeiras. O percentual indica consolidação da modalidade digital, criada para reduzir erros e agilizar o processamento.

Quanto aos canais de transmissão, a maior parte das decla-



Joédson Alves/Agência Brasil

Até o momento, 12,9% enviaram a declaração pelo celular

rações (67,7%) foi enviada pelo programa instalado no computador, 19,4% com preenchimento online e 12,9% optaram pelo envio por dispositivos móveis, como celulares e tablets.

Prazo de entrega

O prazo para entrega segue aberto até às 23h59 do dia 29 de maio. A expectativa da Receita é receber 44 milhões de declarações neste ano. Quem perder

o prazo estará sujeito à multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido, acrescida de juros.

Dicas

A Receita Federal recomenda que o contribuinte reúna todos os comprovantes e notas fiscais de despesas dedutíveis, como saúde, educação e pensão. Em seguida, incluir contribuições ao INSS e à previdência privada (PGBL) e não esquecer dos dependentes.

Quem deve declarar?

A declaração é obrigatória para quem recebeu mais de R\$28.559,70, teve rendimentos isentos acima de R\$5.000, lucros na venda de bens, operações em bolsa ou possuía bens acima de R\$300 mil em 2025.